



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 1.058, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Servidora para exercer a função de Coordenador de Ações dos Agentes de Endemias e Epidemias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso IX, c/c o art. 100, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal cominado com o disposto na Lei Complementar nº 232/2025, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº 232/2025, o qual cria a função gratificada de Coordenador de Ações dos Agentes de Endemias e Epidemias;

RESOLVE:

Art.1º- Fica designada a Servidora **Marli Ferreira Campos**, para exercer as funções de Coordenadora de Ações dos Agentes de Endemias e Epidemias, conforme estabelecido e regulamentado pela Lei Complementar nº 232/2025.

Art. 2º – As atividades a serem desempenhadas pela Coordenadora designada deverão observar rigorosamente as disposições constantes no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 232/2025, especialmente no que tange às competências e responsabilidades atribuídas ao cargo.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 06 de maio de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal